



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

- e-mail:

## INDICAÇÃO Nº 63 / 2015

Indico à mesa, reiterando a indicação apresentada anteriormente e dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Guarda Civil Municipal, realizem os estudos necessários para a implantação de Postos da Guarda Civil Municipal 24 horas nos bairros: Piaí, Verava, Gabriel, Carmo Messias, Paruru, Colégio, Vargem e Ressaca, em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores dos Bairros, que solicitaram tais providências, tendo em vista que os Bairros são muito populosos e muito distantes da sede, o que dificulta e faz com que o atendimento às ocorrências seja muito demorado, trazendo grande insegurança a todos os moradores, principalmente em situações de emergência.

Outrossim, com o funcionamento do Posto 24 horas da Guarda Civil Municipal melhorará em muito o atendimento policial naqueles Bairros e, conseqüentemente, fará com que diminua os índices de criminalidade.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 05  
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**

**VEREADOR**

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000

Fone: (15) 3241-1266



Secretaria Administrativa  
recebido em 08/01/15